



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 004


REPREENDE o funcionário Paulo Daniel Porfirio.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

REPREENDER o funcionário Paulo Daniel Porfirio, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Obras, nível 19 Classe II, por motivo de agir indevidamente na sua função de Fiscal de Obras, e mau cumprimento de seus deveres, infringindo o Art. 293º, ítem II do Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVILIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL